



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.835

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a edição do Decreto Estadual de nº 49.007 de 19 de março de 2024;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art 1º - Considerar **Ponto Facultativo** nas repartições do Poder Legislativo de Volta Redonda no dia 28 de março do fluente ano, em razão do transcurso do Feriado da Semana Santa.

Art 2º - Não haverá Sessão Ordinária nesta Casa Legislativa no dia 28/03/2024.

Volta Redonda, 27 de março de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Jas.